



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 105 DE 20 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 211.945,00 (Duzentos e Onze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0006.1006 – Construção e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
0540 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	47.500,00
12.361.0009.2009 – Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0970 00107 – Salário-Educação.....R\$	64.445,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2091 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007...R\$	100.000,00
TOTAL	R\$ 211.945,00

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação

00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 47.500,00

Superávit Financeiro

00107 – Salário-Educação.....R\$ 64.445,00

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ **211.945,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 20 de julho de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal